



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9063/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, DESTINADOS A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo que resultou na(o) **PREGÃO PRESENCIAL nº 9063/2022**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, no valor final negociado de R\$ 44.172.500,00 (Quarenta e quatro milhões e cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) **PREGÃO PRESENCIAL nº 9063/2022**, no dia 08 de Julho de 2022 e nos demais meios de publicação: Portal da Transparência Municipal, Diário Oficial eletrônico de Barcarena e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará, ambos apartir de 11 de Julho de 2022.



A sessão pública foi realizada no dia 22 de Julho de 2022, às 09h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO PRESENCIAL nº 9063/2022.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 02 de Agosto de 2022.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 04 de Agosto de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB